



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA

APROVADO

EM 05/12/2023

[Assinatura]
PRESIDENTE

Projeto de Resolução N.º 38/2023.

Mara Rosa – GO, 05 de dezembro de 2023.

“Concede o Título de Cidadão Mararrosense ao Ilustríssimo Senhor **THASSIO VAZ ROCHA.**”

A Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado de Goiás, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado de Goiás, após a tramitação regimental aprovou o Título de Cidadão Mararrosense ao Ilustríssimo Senhor **THASSIO VAZ ROCHA**, natural de Porangatu - GO. **Digníssimo Jogador de Futebol.** Fez o segundo grau completo. Casado com Luana Gonçalves Rodrigues. Tem uma filha Ana Liz Gonçalves Vaz. Fez 2 jogos pela Copa do Brasil em 2007 pela Araguaína. Fez 1 gol em 2011 pelo Gurupi. Estudou no Colégio Estadual João Teodoro de Oliveira. Jogou em 13 times profissionais. Tem 6 títulos do Médio Norte. Foi duas vezes premiado como o melhor jogador da Liga Goiás (2016 e agora em 2023). Foi profissionalizado com 18 anos no Jataí Atlético Clube. Disputou um campeonato brasileiro série C. Fez o primeiro gol campeonatos nacionais na história do Araguaína Futebol e Regatas em 2007. Jogou este ano de 2023, 12 jogos pelo MAREC – MARA ROSA ESPORTE CLUBE e todos os jogos invictos como capitão, que muito contribui para o desenvolvimento do esporte de Mara Rosa.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Mara Rosa, aos cinco (05) dias do mês de dezembro de 2023.

[Assinatura]
EDILSON PEREIRA MAIA
Vereador

Rua São Paulo nº 254 - Centro - CEP 76490-000 - Mara Rosa - Go -

Fone: (62) 3366-1923

www.camarademararosa.go.gov.br